

PAA 2022/2 - Fernanda Campos

1 mensagem

Fernanda Fraga Campos <fernanda.fraga@ufvjm.edu.br>

5 de abril de 2023 às 06:55

Para: Direção da Faculdade de Medicina <direcao.medicina@ufvjm.edu.br>

Prezado Diretor prof. Donaldo,

Bom dia! Espero que esteja bem.

Venho por meio deste justificar o não preenchimento das minhas atividades acadêmicas no semestre de 2022/2 pelos seguintes motivos:

1. Estou finalizando a minha pós-graduação e por isso solicitei férias no período de 10/04/2023 a 28/04 e posteriormente após a licença capacitação a partir do dia 07/07/2023.
2. Após esse período de férias solicitei licença capacitação até dia 06/07/2023.

Agradeço a compreensão e apoio e estou à disposição para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

Fernanda Fraga Campos
Professora Adjunta - Famed/UFVJM

Em ter., 28 de mar. de 2023 às 16:10, Direção da Faculdade de Medicina <direcao.medicina@ufvjm.edu.br> escreveu:

Prezados professores,

Em conformidade com os regramentos vigentes, a Direção solicita, conforme despacho em anexo, o envio do Plano de Atividades Acadêmicas (PAA) do semestre vigente (**2022/2 para a graduação, 2023/1 na pós-graduação e 2021/1 no internato de Medicina de Família e Comunidade**) até o dia 04/04/2023, para o e-mail da direção. Solicito gentilmente que utilizem o seguinte assunto para o e-mail: **PAA 2022/2 - nome do docente.**

As informações deverão ser fornecidas no documento denominado **anexo I, em conformidade com o perfil de referência para encargos docentes** do regulamento No 01, de 18 de junho de 2021.

No preenchimento do anexo I peço atenção às seguintes orientações, a fim de evitar a não aprovação do plano na Congregação:

1. para as aulas ministradas na graduação e pós-graduação informar **código e nome da disciplina conforme aparece no e-campus**;
2. informar a carga horária destinada ao preparo de aulas, acompanhamento e avaliação de atividades discente **em separado** da carga horária da disciplina, para que seja possível a conferência pela congregação;
3. para os projetos de pesquisa, informar o **nome do projeto e o número de registro na PRPPG**;
4. para os projetos/ações de extensão, informar o **nome do projeto e o número de registro na PROEXC**;
5. para os projetos/ações de ensino, informar o **nome do projeto e o número de registro na PROGRAD**;
6. as horas das atividades elencadas no anexo I devem ser somadas, e a **soma final informada no final do documento, devendo estar de acordo com o regime de trabalho do docente (tempo integral = 40 horas semanais; tempo parcial = 20 horas semanais)**. Não é permitido que o somatório das horas seja maior que 40 ou 20 horas, de acordo com o regime de trabalho do docente.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Profa. Etel Rocha Vieira
Diretora em exercício da Famed